

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - ES

EXECUTADO: AGIR (AGIR) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: MARIA ELIANA DADALTO MELO, ANGELO CESAR LUCAS, SALATIEL BARBOSA JUNIOR, ADRIANO FRANCISCO ROCHA, MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA

Advogado do(a) EXECUTADO: WAGNER ALVES FERREIRA - ES22286

DESPACHO

Tendo em vista o requerimento da União Federal pela manutenção do feito em suspensão (ID 9363095), bem como a manifestação do Ministério Público Federal informando sua falta de interesse em prosseguir com o cumprimento da sentença (ID 9367180), DEFIRO a suspensão pelo prazo de 1 (um) ano e determino que se remetam os autos ao arquivo, sem prejuízo de eventual desarquivamento, caso requerido, com fulcro no inciso V do art. 33 da Resolução TSE 23.709/2022. Após transcurso do prazo de suspensão de 01 ano, intime-se a AGU e a Procuradoria Regional Eleitoral para se manifestarem.

Intimem-se. Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

Relator

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 503, DE 15/08/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202403162

Descrição sintética do serviço a ser executado: Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento: Análise sob a perspectiva da Nova Lei de Licitações e Jurisprudência Atual do TCU.

Período do evento: De 19/09/2024 até 20/09/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	18/09/2024	21/09/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA								
Brasília	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)		R\$ 319,26	R\$ 2.774,26

		3,50				R\$	2.774,26
ARIANY TEIXEIRA DA MOTTA NICHETTI							
Brasília	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)	R\$	R\$
						319,26	2.774,26
		3,50					R\$
							2.774,26
							R\$
							5.548,52

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.774,26
ARIANY TEIXEIRA DA MOTTA NICHETTI	FC-03	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.774,26

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretora Geral em substituição

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0602467-03.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0602467-03.2022.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL : ANTONIO BUNGENSTAB DE LIMA

RESPONSÁVEL : JULIO CESAR BUNGENSTAB DE LIMA

RESPONSÁVEL : MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA

RESPONSÁVEL : MARIA JOSE DE SOUZA RAMOS

RESPONSÁVEL : WANDERLEY FACO BARBOSA

PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0602467-03.2022.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 10/09/2024, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.